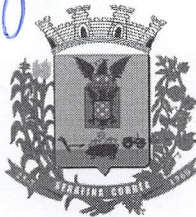


Câmara de Vereadores	
Fl. 05	Rubrica Kelly



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Prot: nº 412/2017
Data: 23/08/17 17h15min
Kelly

Of. Gab. n.º 470/2017

Serafina Corrêa, RS, 22 de agosto de 2017.

Sua Excelência

Vereadora – Olderes Maria Piazza Santin
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Serafina Corrêa – RS.

Assunto: Projeto de Lei n.º 084/2017.

A Prefeita Municipal de Serafina Corrêa – RS, no uso das prerrogativas outorgadas pelo artigo 66 da Lei Orgânica do Município, encaminha o Projeto de Lei n.º 084/2017, que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo à Oficina Mecânica Mezzomo Ltda – ME mediante a execução de serviços de terraplenagem e dá outras providências.”**

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos, ao mesmo tempo em que se solicita a tramitação do presente projeto em regime de urgência.

Atenciosamente,


Maria Amélia Arroque Gheller,
Prefeita Municipal.



ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.
EM 22/08/2014

Assessor Jurídico - OAB/RS

Câmara de Vereadores	
Fl. 02	Rubrica Keley

PROJETO DE LEI N.º 84, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo à Oficina Mecânica Mezzomo Ltda – ME mediante a execução de serviços de terraplenagem e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder incentivo à OFICINA MECÂNICA MEZZOMO LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.346.818/0001-75, com sede na Rod. RS 129, nº 200, na cidade de Serafina Corrêa – RS, mediante a execução de serviços de terraplenagem, no imóvel matriculado sob o nº 5.998, no Registro de Imóveis de Serafina Corrêa – RS, até o limite de:

- I – 20 (vinte) horas de retroescavadeira hidráulica;
- II – 30 (trinta) horas de pá carregadeira;
- III – 30 (trinta) horas de caminhão caçamba;
- IV – 10 (dez) horas de motoniveladora;
- V – 10 (dez) horas de rolo compactador.

Parágrafo único. A execução dos serviços de terraplenagem que trata este artigo destina-se a edificação de um pavilhão com a área total de 1.687,98m².

Art. 2º Os trabalhos de terraplenagem deverão obedecer memorial descritivo, aprovado pelo Departamento de Engenharia do Município.

Art. 3º Advindo necessidade de detonação e de outros serviços diversos da terraplenagem, os mesmos serão suportados pela empresa beneficiária.

Art. 4º A empresa beneficiada pelo incentivo assume os seguintes encargos, os quais, obrigatoriamente, devem constar no instrumento de formalização:

I – edificar e dar início às atividades no imóvel objeto do incentivo no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados do término da terraplenagem executada pelo Município, sob pena de ressarcir o Município pelo dispêndio de recursos públicos;

II – cumprir fielmente, sob pena de rescisão do contrato de incentivo, as normas ambientais, tributárias, empresariais, trabalhistas e outras em vigor, relacionadas ao ramo de atividade da beneficiária, e os encargos elencados no inciso III deste artigo;



PROJETO DE LEI N.º 84, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

III – A partir da instalação da beneficiária no imóvel objeto do incentivo, assumir a responsabilidade de:

a) no 1º ano de atividades, obter faturamento mensal superior a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e empregar, no mínimo, dois funcionários;

b) no 2º ano de atividades, obter faturamento mensal superior a R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e manter, no mínimo, três funcionários;

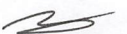
c) no 3º ano de atividades, obter faturamento mensal superior a R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e manter, no mínimo, quatro funcionários;

Art. 5º As despesas decorrentes serão suportadas por dotação orçamentária própria.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 22 de agosto de 2017, 57ª da Emancipação.


Maria Amélia Arroque Gheller,
Prefeita Municipal.





PROJETO DE LEI N.º 84, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Senhora Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Na oportunidade que os cumprimentamos cordialmente, encaminho o projeto de lei que ***“Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo à Oficina Mecânica Mezzomo Ltda – ME mediante a execução de serviços de terraplenagem e dá outras providências.”***

A administração municipal tem como objetivo incentivar o desenvolvimento econômico e social no Município de Serafina Corrêa, por esse motivo, encaminha-se o presente projeto de lei.

A empresa que será beneficiada com os serviços de terraplenagem atualmente está estabelecida em imóvel de terceiros, com espaço insuficiente e instalações inadequadas para o exercício de suas atividades.

Assim, visando expandir as atividades, a empresa adquiriu o imóvel matriculado sob o nº 5.998 no Registro de Imóveis deste município. Os serviços de terraplenagem seriam prestados em uma área de aproximadamente 5.000,00m² (cinco mil metros quadrados) sobre a qual a empresa construirá um pavilhão com uma área total de 1.687,98m².

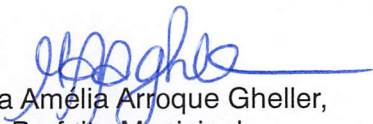
O presente projeto objetiva fomentar o desenvolvimento da empresa beneficiada, tendo como principal meta a geração de novos empregos.

A Lei Municipal nº 3.244 de 10 de junho de 2014 que “Dispõe sobre a política de incentivo ao desenvolvimento econômico e social do Município de Serafina Corrêa, RS e dá outras providências” disciplina que a execução de serviços de terraplenagem são uma das formas de incentivo às indústrias, comércio ou prestadores de serviço.

Ressalta-se que os serviços serão executados com maquinário próprio do município não sendo contratados terceiros para a sua execução.

Diante do exposto, tendo em vista os objetivos propostos, encaminha-se o presente projeto de lei e conta-se com o Vosso apoio na aprovação do mesmo.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 22 de agosto de 2017.


Maria Amélia Arroque Gheller,
Prefeita Municipal.

Ilma Sra.
MARIA AMÉLIA ARROQUE GHELLER
DD. PREFEITA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA RS

A empresa OFICINA MECANICA MEZZOMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.346.818/0001-75, com sede na RS 129, nº 200 em Serafina Corrêa RS, representada pelo sócio administrador, Tiago Mezzomo, portador do CPF 007.451.610/81, residente e domiciliado na cidade de Casca RS, com objeto de **Oficina mecânica para veículos automotores, especialmente Tratores e Máquinas Agrícolas e comércio de peças para os mesmos**, em virtude da empresa estar estabelecida em local de terceiros, com pouco espaço e instalações inadequadas para exercer a atividade em que é feito a manutenção de veículos de grade porte, e com o interesse de expandir as atividades, transformando o valor que paga de aluguel em produtividade, a empresa adquiriu um terreno próximo a esse local, também na RS 129 e Requer lhe seja doado a **terraplenagem** com área de 5.000m² (cinco mil) metros quadrados para a empresa se estabelecer com essa atividade, sobre a qual a empresa construirá um pavilhão de 1.000m² (um mil) metros quadrados, sendo que o restante da área servirá para estacionamento.

PERSPECTIVAS PARA 3 ANOS:

A empresa que hoje emprega 1 funcionários, e teve faturamento em 2016 de R\$ 346.761,51.

No Primeiro ano, em 2017 a empresa faturará entre Serviços de manutenção e comércio de peças o montante que perfaz um faturamento de R\$ 381.000,00 e empregará 2 funcionários.

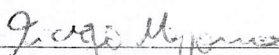
No Segundo ano, em 2018 a empresa faturará entre Serviços de manutenção e comércio de peças o montante que perfaz um faturamento de R\$ 420.000,00 e empregará 3 funcionários.

No Terceiro ano, em 2019 a empresa faturará entre Serviços de manutenção e comércio de peças o montante que perfaz um faturamento de R\$ 480.000,00 e empregará 4 funcionários.

A empresa investirá na melhora de equipamentos de trabalho, ficando esse projeto concluído no segundo ano de atividade nas novas instalações, pavilhão que será construído imediatamente após a conclusão da terraplenagem ficando concluído no prazo máximo de 180(cento e oitenta) dias da conclusão da terraplenagem.

N. Termos,
P. Deferimento.

Serafina Corrêa – RS, 18 de maio de 2017.


Tiago Mezzomo

Câmara de Vereadores	
Fl. 6	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. CORREIA
SECRETÁRIO
Protocolo nº 1131
Data 14/06/17

Ofício nº 01/2017

Serafina Corrêa, 14 de junho de 2017.

MARIA AMÉLIA ARROQUE GHELLER
DD. Prefeita Municipal
Serafina Corrêa – RS

Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos por meio deste, solicitar horas-máquina, para que sejam executados os serviços de terraplanagem para a empresa OFICINA MECÂNICA MEZZOMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.346.818/0001-75, com sede na RS 129, nº 200 em Serafina Corrêa, representada pelo sócio-administrador, Tiago Mezzomo, portador do CPF nº 007.451.610/81.

Solicitamos as seguintes horas-máquina:

- 20 h de retroescavadeira mecânica;
- 30 h de carregadeira;
- 30 h de caminhão;
- 10 h de motoniveladora;
- 10 h de rolo compactador.

No aguardo do deferimento do nosso pedido, nos despedimos.

Atenciosamente,

Tiago Mezzomo
TIAGO MEZZOMO
Sócio-proprietário

1 Deferido
Para Secretário Tiago
M. GHELLER
16/06/2017

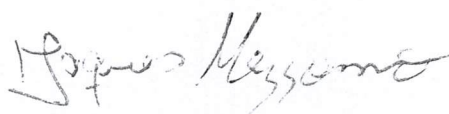
PREFEITURA MUNICIPAL
Á CÂMARA DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

OFICINA MECÂNICA MEZZOMO LTDA com CNPJ
sob nº 14.346.818/0001-75, pessoa jurídica de direito privado,
com sede na Rodovia ERS-129, nº 200, nesta cidade, vem mui
respeitosamente solicitar de V.Sra. **Incentivo Municipal para**
Terraplanagem de terreno, para a Construção Futura de Um
Pavilhão Pré-Moldado com área total de 1.867,98m², no
lote(terreno) objeto da matrícula nº 5.998(Parte do lote rural nº 05
da Linha Tiradentes), com área de lote 48.909,10m², lote este de
minha propriedade, na cidade de Serafina Corrêa RS.

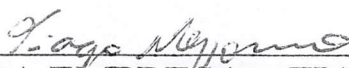
Nestes Termos

Pede Deferimento.

Serafina Corrêa, 01 de Agosto de 2017.



SÓCIO DA EMPRESA - JAQUES MEZZOMO
CPF: 000.174.300-70



SÓCIO DA EMPRESA - TIAGO MEZZOMO
CPF: 007.451.610-81



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE GUAPORÉ
MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA

REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que revendo, no cartório a meu cargo o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte

-5.998-

MATRÍCULA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO
MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA
COMARCA DE GUAPORÉ

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
16 de agosto

Serafina Corrêa, RS 16 de agosto de 2006

FICHA -01-
MATRÍCULA -5.998-

IMÓVEL: Parte do lote rural número 05 (cinco) da Linha Tiradentes, situado neste município de Serafina Corrêa, com a área de 48.909,10m² (quarenta e oito mil, novecentos e nove metros quadrados e dez centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: ao NORTE, com parte do mesmo lote n.º 05 (cinco), de propriedade de Guerino Sabadin; ao SUL, com o lote n.º 06 (seis) da Linha Benjamin Constant, de propriedade de Hilário Grando; ao LESTE, com o lote n.º 03 (três), de propriedade de Angelo Sabadin e, ao OESTE, com o lote n.º 07 (sete), de propriedade de Guerino Sabadin.- **INCRA:** 950 068 430 234 0; área total: 4,8ha; Módulo Fiscal: 20,0 ha; N.º de Módulos Fiscais: 0,24; Fração Mínima de Parcelamento: 3,0 ha.- **PROPRIETÁRIA:** **AMABILE MARIA MARAFON SABADIN**, brasileira, viúva, agricultora, residente e domiciliada neste município de Serafina Corrêa RS.- **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula n.º 2.446, Livro 2, fls. 01, de 27 de abril de 1978, do Registro de Imóveis de Guaporé, RS.- Protocolo n.º 014853, Livro 1-D, em 15/08/2006.- DB.- Emolumentos: R\$ 8,40.-

JOSÉ CARLOS PICINI

Oficial do Registro.-

Av.1-5.998 - 16 de Agosto de 2006.- Prot. 014853, L.º 1-D, em 15/08/2006.-

COMPLEMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO - De acordo com fotocópia aqui arquivada, certifico que a proprietária **AMABILE MARIA MARAFON SABADIN** está inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob n.º 260.675.950-87. Dou fé.- DB.- Emolumentos: R\$ 16,80.-

JOSÉ CARLOS PICINI

Oficial do Registro.-

R.2-5.998 - 10 de agosto de 2015.- Prot. 24271, Livro 1-H, em 07/08/2015.- **TÍTULO:** **COMPRA E VENDA** - área de 48.909,10m². **TRANSMITENTE:** **AMABILE MARIA MARAFON SABADIN**, brasileira, viúva, agricultora, inscrita no CPF sob n.º 260.675.950-87, portadora da CTPS n.º 64.944, série n.º 00037-RS, emitida em 17/05/1991, residente e domiciliada na Linha Tiradentes, neste município. **ADQUIRENTE:** **OFICINA MECÂNICA MEZZOMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia RS 129, n.º 200, Distrito Industrial, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 14.346.818/0001-75, representada por seu sócio administrador Jaques Mezzomo, brasileiro, casado, do comércio, CPF n.º 000.174.300-70, CI n.º 6078032411, SJS/RS em 13/01/1997, residente e domiciliado na Rua Pedro Zandona, n.º 793, na cidade de Casca, RS. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda n.º 062/13.944, Livro 088, fls. 091v a 092v, lavrada em 07/08/2015, pela Tabelião Substituta desta cidade Sra. Neusa Maria Zanella.- **VALOR:** R\$128.000,00 (cento e vinte e oito mil Reais), avaliado para efeitos fiscais pela Fazenda Municipal em R\$130.000,00 (cento e trinta mil Reais), sendo o imposto pago no valor de R\$2.600,00, conforme guia municipal n.º 2802, aqui

continua no verso

Continua na Próxima Página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE GUAPORÉ
MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Continuação da Página Anterior

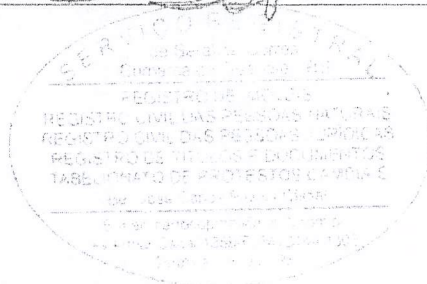
FICHA	MATRICULA
01	5.998

VERSO

arquivada. **CONDIÇÕES:** Da escritura consta: Foram apresentadas as Certidões Negativas de Tributos Municipais, Débitos Trabalhistas, do IBAMA e do Imposto Territorial Rural-ITR, bem como, o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR. A DOI será emitida no prazo legal.- *ap.*- Emolumentos: Registro com valor: R\$652,30 (0264.07.0900002.02959 = R\$8,10) PED: R\$3,60 (0264.01.1500002.07718 = R\$0,30)

José Carlos Picini

Oficial do Registro



continua na ficha nº

Certifico que o imóvel constante da presente certidão ESTÁ LIVRE E DESEMPARAÇADO de quaisquer ÔNUS REAIS, LEGAIS OU CONVENCIONAIS, bem como não se encontram registradas citações de AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS. Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé

A PRESENTE CERTIDÃO É VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS - Art. 1.º do Dec. 93.240/86.-

Serafina Corrêa-RS, 12/07/2016 13:48:17. *gt*

Certidão Matrícula 5.998 - 2 páginas: R\$11,40 (0264.02.0900002.07852 = R\$0,60)

Busca em livros e arquivos: R\$23,70 (0264.01.1500005.09611 a 09613 = R\$1,35)

PED: R\$12,30 (0264.01.1500005.09614 a 09616 = R\$1,35)

Certidão Matrícula 5.998 - 1 página: R\$15,20 (0264.01.1500005.09617 a 09618 = R\$0,90)

Total: R\$66,80

Gabriel Tebaldi - Substituto do Registrador

CONTRATO SOCIAL SOCIEDADE LIMITADA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: OFICINA MECÂNICA MEZZOMO LTDA

1 **JAQUES MEZZOMO**, brasileiro, natural de Casca RS, casado com Regime Comunhão Universal de Bens, nascido em 13/01/1983, do comércio, inscrito no CPF: 000.174.300-70, RG sob nº 6078032411, expedida pela SJS – RS, em 13/01/1997, residente e domiciliado a Rua Pedro Zandona, 793, no Bairro Centro na cidade de Casca RS, CEP: 99260-000 e,

2 **TIAGO MEZZOMO**, brasileiro, natural de Casca RS, solteiro, nascido em 04/02/1985, do comércio, inscrito no CPF: 007.451.610-81 e RG: 2062887597 expedida pela SJS – RS, em 15/04/1999, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, 536, Bairro Centro na cidade de Casca RS, CEP: 99260-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de **OFICINA MECÂNICA MEZZOMO LTDA** e terá sede e domicílio na ROD. RS 129, nº 200, Distrito Industrial na cidade de Serafina Corrêa RS, CEP 99250-000.

2ª O capital social será R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

JAQUES MEZZOMO	Nº de quotas 15.000	R\$- 15.000,00 (quinze mil reais)
TIAGO MEZZOMO	Nº de quotas 15.000	R\$- 15.000,00 (quinze mil reais)

3ª O objeto será:

- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE Fiscal: 4520-0/01).
- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE: 4530-7/03).
- Serviço de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (CNAE Fiscal: 4520-0/03)
- Serviço de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (CNAE Fiscal: 4520-0/02)
- Comércio varejista de máquinas e implementos agrícolas (CNAE Fiscal: 4789-0/99)

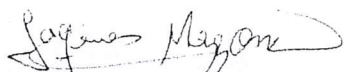
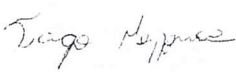
4ª A sociedade iniciará suas atividades em 16 de setembro de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá ao sócio **JAQUES MEZZOMO** com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e

do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de Casca RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

Serafina Corrêa, RS 26 de agosto de 2011.

1) Jaques Mezzomo
Jaques Mezzomo

2) Tiago Mezzomo
Tiago Mezzomo

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2011 SOB Nº 43206995526
Protocolo: 11/269864-6, DE 31/08/2011
OFICINA MECÂNICA MEZZOMO LTDA
JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.346.818/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/09/2011
NOME EMPRESARIAL OFICINA MECANICA MEZZOMO LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD RS 129	NÚMERO 200	COMPLEMENTO	
CEP 99.250-000	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO SERAFINA CORREA	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (54) 9978-1491	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/09/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 17/05/2017 às 08:32:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Fazenda
Receita Estadual

Câmara de Vereadores	
Fl. 13	Rubrica R

FICHA DE CADASTRAMENTO ELETRÔNICA - HOMOLOGAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

Número de Inscrição no CGC/TE: 135/0021587
Razão social: OFICINA MECANICA MEZZOMO LTDA
CNPJ: 14346818/0001-75 Data início de atividade: 16/09/2011
NIRE: 43206995526 Data registro na Junta Comercial: 06/09/2011
Natureza jurídica: 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
Nome fantasia:
Categoria: Geral Capital Social: R\$ 30000,00

LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO:

EST RS 129, 200, INDUSTRIAL, SERAFINA CORREA - RS - CEP 99250-000 - Fone: 54 3347-1392

RAMO DE ATIVIDADE:

CAE	Atividade	Descrição do Produto/Serviço
8 13010000	Comércio Varejista	PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS
9 46000000	Serviços e Outros	CONSERTOS EM GERAL

CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - FISCAL:

CNAE-fiscal	Descrição da atividade
4520-0/01	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEI CULOS AUTOMOTORES
4530-7/03	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4520-0/03	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEI CULOS AUTOMOTORES

TITULAR, SÓCIO, ACIONISTAS OU DIRETORES DE S/A DE CAPITAL ABERTO:

Nome: TIAGO MEZZOMO CPF: 007.451.610-81
Data início: 16/09/2011 Tipo de Sócio: 101 - SOCIO
Participação no capital: R\$ 15000,00
Endereco: RUA DUQUE DE CAXIAS, 536, CENTRO, CASCA - RS - CEP 99260-000 - Fone: 54 3347-1392

Nome: JAQUES MEZZOMO CPF: 000.174.300-70
Data início: 16/09/2011 Tipo de Sócio: 201 - SOCIO GERENTE
Participação no capital: R\$ 15000,00
Endereco: RUA PEDRO ZANDONA, 793, CENTRO, CASCA - RS - CEP 99260-000 - Fone: 54 9978-1491

CONTABILISTA - Responsável pela escrita fiscal nos termos do RICMS, LIVRO II, art. 146, § único:

Nome: IVETE DEON OLIVEIRA
CPF: 364.695.210-53 CRC: 44067

Solicitante da inscrição:

Nome: IVETE DEON OLIVEIRA CPF: 364.695.210-53
Data: 23/09/2011 Hora: 16:38:19
Contabilista

Autoridade responsável pela homologação da inscrição:

Nome: DIVANA MARTA WEIRICH SALVADOR Matrícula: 179422101
Data: 27/09/2011 Hora: 09:37:14

Autenticação : 11416617

Caso necessário confira a autenticidade deste documento em <http://www.sefaz.rs.gov.br>.



Município de Serafina Correa - RS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO CADASTRAL

CERTIDÃO ANO/NÚMERO: 2017/66

Certificamos, para os devidos fins, que consultando o Cadastro Econômico Municipal nesta data, o contribuinte abaixo identificado encontra-se lotado conforme segue:

NOME:	OFICINA MECANICA MEZZOMO LTDA
C.N.P.J/C.P.F.:	14.346.818/0001-75
ENDEREÇO:	RS 129
NÚMERO:	200
CIDADE:	SERAFINA CORRÊA
ESTADO:	RS
C.E.P:	99250000
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	32036007
SITUAÇÃO DO	
ESTABELECIMENTO:	0
ATIVIDADE LICENCIADA:	COM VAR PECAS P VEICULOS E SERV MANUT

DATA DE ABERTURA: 26/03/2011
DATA DE ENCERRAMENTO: //

A apresentação desta certidão é obrigatória nos casos previstos na legislação específica e sempre que solicitado pelo fisco.

CERTIDÃO EMITIDA EM: 17/05/2017 10:53
COM VALIDADE ATÉ: 15/08/2017

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em www.serafinacorrea.rs.gov.br ou diretamente na Secretaria Municipal da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Câmara de Vereadores	
Fl. 15	Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OFICINA MECANICA MEZZOMO LTDA - ME
CNPJ: 14.346.818/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:33:44 do dia 17/05/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/11/2017.

Código de controle da certidão: **DA76.720C.4CEE.7A0A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Câmara de Vereadores	
Pl. JG	Rubrica R

Certidão de Situação Fiscal nº 0011036621

Identificação do titular da certidão:

Nome: **OFICINA MECANICA MEZZOMO LTDA**
Endereço: **EST RS 129, 200, SALA 02**
INDUSTRIAL, SERAFINA CORREA - RS
CNPJ: **14.346.818/0001-75**

Certificamos que, aos **01** dias do mês de **AGOSTO** do ano de **2017**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 29/9/2017.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0020416225

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



Município de Serafina Correa - RS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO ANO/NÚMERO: 2017/553

DADOS CONTRIBUINTES:

NOME: OFICINA MECANICA MEZZOMO LTDA
C.N.P.J/CPF: 14.346.818/0001-75
ENDEREÇO: RS 129
NÚMERO: 200
BAIRRO: INDUSTRIAL
CIDADE: SERAFINA CORRÊA
ESTADO: RS
C.E.P: 99250000

Certificamos, para os devidos fins, que consultando o Cadastro de tributos Municipais nesta data, não foram localizados débitos relacionados ao sujeito passivo supra referido e multas ambientais, ficando ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, nos termos do artigo 149 da Lei Federal nº 5.172 de 25.10.1966 – Código tributário Nacional.

CERTIDÃO EMITIDA EM: 17/05/2017 08:31
COM VALIDADE ATÉ: 15/08/2017

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <http://www.serafinacorrea.rs.gov.br> ou diretamente na Secretaria Municipal da Fazenda.

Câmara de Vereadores	
Fl. 18	Rubrica R

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 14346818/0001-75**Razão Social:** OFICINA MECANICA MEZZOMO LTDA ME**Endereço:** EST ROD RS 129 200 / DISTRITO INDUSTRIAL / SERAFINA
CORREA / RS / 99250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/07/2017 a 18/08/2017**Certificação Número:** 2017072004200040252808

Informação obtida em 01/08/2017, às 14:11:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE GUAPORÉ
MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA
TABELIONATO DE PROTESTOS DE TÍTULOS
JOSÉ CARLOS PICINI - Tabelião

Câmara de Vereadores	
Fl. 19	Rubrica K

CERTIDÃO NEGATIVA

Com fundamento na Lei 9492 de 10 de setembro de 1997 e Consolidação Normativa da Corregedoria-Geral de Justiça, e ainda, revendo os arquivos deste Tabelionato de Protesto, **CERTIFICO NÃO EXISTIR** protesto algum em que figure como devedor(a) **OFICINA MECANICA MEZZOMO**, inscrito(a) no CNPJ: 14.346.818/0001-75. Esta Certidão abrange o período de **18 de maio de 2012 a 18 de maio de 2017**.

O referido é verdade e dou fé.

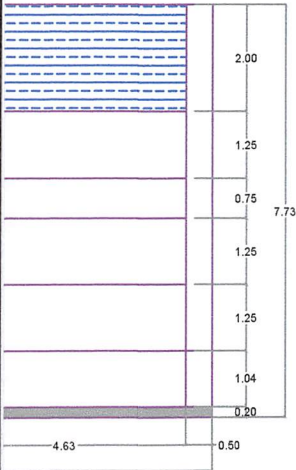
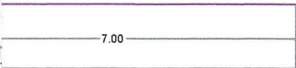
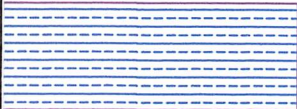
Emolumentos: (*) Selo Digital cfe. Lei 12.692/2006

Busca.....: R\$ 7,90 (*0264.01.1600010.09119 = R\$ 1,40)
Página.....: R\$ 8,30 (*0264.01.1600010.09120 = R\$ 1,40)
oc. Eletrônico.: R\$ 4,50 (*0264.01.1600010.09121 = R\$ 1,40)
Total.....: R\$ 20,70 + R\$ 4,20 = R\$ 24,90

SERAFINA CORRÊA, 19 de maio de 2017



Andresa Piccini
ANDRESA PICCINI
Substituta do Tabelião



SULCAM PRÉ-MOLDADOS LTDA.

Rua Pedro Toniolo, 1208 - Bairro Industrial - Getúlio Vargas - RS
CREA: 91.131

OBRA:
CONSTRUÇÃO PAVILHÃO COMERCIAL

PROPRIETÁRIO:

OFICINA MECÂNICA MEZZOMO LTDA

ENDEREÇO:

SERAFINA CORRÊA

Prancha

01

RESP. TÉCNICO:

REGINALDO GOMES-*RG* R\$ 160.843

PROJETO/ÁREA:

PLANTA BAIXA TÉRREO/ MEZANINO-1.687,98M²

Escala:

1:100

Data:

02/08/17